



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0008/CMP/19, celebrada em 12 de Abril de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.1. Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) - Proc. n.º 04/2019 - Relatório final

Foi presente à reunião a informação n.º 138/DMOP/19, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 29/03/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) – Proc. n.º 04/2019

1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 28/03/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2.Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 517.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias;

Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 540.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias;

3.Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)"

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por



MUNICÍPIO DE POMBAL

maioria, com os votos contra dos Vereadores Narciso Mota e Anabela Neves, eleitos pela lista Narciso Mota-Pombal Humano e com a abstenção da Vereadora Odete Alves, eleita pelo Partido Socialista:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo preço de 517.000,00 € mais IVA, e com prazo de execução de 240 dias.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

I-000138/DMOP/19 REL_OB_2 29-03-2019

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada
em: 12/4/2019

Acd por maioria, com os
votos contra dos Vereadores
da lista NMPH e com a abstenção
dos Vereadores do PS, aprova o
relatório final (minuta)

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.

2019.04.02

Assunto: Beneficiação das instalações da Casa Varela (Obras de acabamentos) – Proc. n.º 04/2019

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 28/03/2019, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 517.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias;

Segunda

Odraude – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 540.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 240 dias;

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

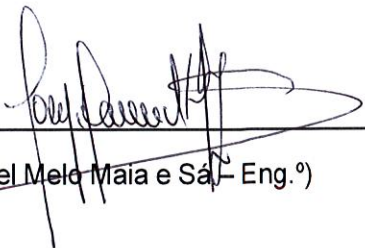
O Júri,

O Presidente,

(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

**Município de Pombal****Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos****O Membro Efectivo,**
(Jorge Manuel Melo Maia e Sá - Eng.º)